



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PROCESSO Nº 46705/2020 – ANDRE ANICESIO DOS SANTOS ME**

Considerando o Ofício assinado pelo André Anicésio dos Santos, protocolado no SISMAM no dia 29/10/2020, e verificando que para dar pleno cumprimento às condicionantes ambientais nºs 01, 02 e 03 do LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO (CLASSE 2) Nº 075/2020 existe a necessidade de estender o tempo, **DEFIRO** o pedido de prorrogação por igual período – 90 (NOVENTA) DIAS –, o qual vencerá no dia 29/01/2020.

São Gotardo, 29 de outubro de 2020.

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
SISMAM